

Ordem 133

841 24.04.17 08h02



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Pintor Sebá Tapajós, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Pintor Sebá Tapajós.

Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de abril de 2017.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém